



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 192/2014**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 333/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Elza de Lima Farias, RG nº 4.521.911-9 e CPF nº 286.529.759-49, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 01/03/2008 a 28/02/2013, período de fluência de 06/10/2014 a 03/01/2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de outubro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal